



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

16/11/2023

SV

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 038/2023.

ALBERT EINSTEIN FREITAS, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ VANDECI MAIA, MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, NEUKENNEDY MAIA SOARES e RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, Vereadores da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, veem, no uso de suas atribuições legais, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado a esse Poder Legislativo, Projeto de lei que dispõe da autorização para aquisição e cessão de motocicletas (pop 110 Honda) e capacetes, para o servidores técnicos em Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Municipal e Estadual, como também os Agente de Combate as Endemias – ACE, afim de garantir melhorias na prestação de serviços realizados às famílias acompanhadas no município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Salientam os Vereadores da importância da aquisição desses equipamentos que visa a melhorar a mobilidade, a agilidade e a praticidade destes profissionais ao acesso e a qualidade dos serviços de saúde nos bairros do município, principalmente, nas comunidades distantes da zona rural.

Considerando que atualmente, cerca de 30.652 usuários (*dados obtidos na Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica*), recebem o atendimento dos servidores técnicos em Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que realizam esse acompanhamento em seus veículos próprios e em algumas vezes a pé, afetando a produtividade mensal da unidade.

Tendo em vista o grande benefício para essa categoria, e diante do exposto, contamos com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito.

Segue em anexo à solicitação da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), (*Estado e Município*).





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024

CASA DO POVO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 14 de novembro de 2023.

*Albert Einstein Freitas*  
ALBERT EINSTEIN FREITAS

*Chris Leyconn Conrado Moreira*  
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

*Evaldemberg Viana Chaves*  
EVALDEMBERG VIANA CHAVES

*Francisco Brito de Moraes*  
FRANCISCO BRITO DE MORAIS

*Francisco Feitosa Guimarães*  
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

*José Vandeci Maia*  
JOSÉ VANDECI MAIA

*Marconi Gadelha Santos Andrade*  
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE

*Marcos Aurélio de Araújo*  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

*Neukennedy Maia Soares*  
NEUKENNEDY MAIA SOARES

*Ronaldo Guimarães Malveira*  
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo

 (85) 4042 - 8600

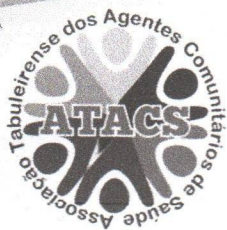
 @cmntabuleiro

 @cmntn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

 RUA MAIA ALARCON, N° 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ





## PROJETO BÁSICO

### 1. INDENTIFICAÇÃO

Município de Tabuleiro do Norte-CE

Responsável: Geovânio Batista Melo (Presidente-ATACS)

Endereço: Rua Monsenhor Otávio Santiago, Nº 460 - Bairro 8 de Setembro

Objeto: Motocicletas

Beneficiários: Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde

### 2. APRESENTAÇÃO

A Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tabuleiro do Norte/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 31906.510/0001-56, localizada à rua Monsenhor Otávio nº 460, Bairro 8 de Setembro – Tabuleiro do Norte- Ceará, por meio do Projeto e Convênio elabora o presente Projeto Técnico Básico, para que através de procedimentos de transferência de recursos do estado para o município e associação, que tem por finalidade a aquisição de motocicletas, possa oferecer condição de trabalho na oferta de serviços de atendimento à saúde, em benefício aos usuários do sistema único de saúde de Tabuleiro do Norte-CE.

### 3. PÚBLICO ALVO

O presente projeto visa atingir, seja de maneira direta ou indiretamente todos os usuários do Sistema Único de Saúde do Município incluindo a Zona Rural de Tabuleiro do Norte-CE.

### 4. JUSTIFICATIVA

Aquisição de **29 (vinte e nove)** motocicleta e 29 (vinte e nove) capacetes para os **Técnico em Agentes Comunitários de Saúde com vínculo efetivo municipal**, a fim de garantir condições de trabalho para estes profissionais que realizam atendimentos às famílias no município de Tabuleiro do Norte-CE. Os desafios para melhorar o acesso e a qualidade de serviço de saúde nos diversos setores que a envolvem, com o compromisso de que as motocicletas garantirão agilidade a todas as comunidades.

Atualmente os TACS, fazem acompanhamento junto às famílias referenciadas com seus próprios veículos, e em alguns casos o deslocamento ocorre a pé afetando a produtividade do mensal da unidade. O município não possui veículos com finalidade de transportar os Técnico em Agentes Comunitários de Saúde aos seus respectivos locais de trabalho.







## 5. OBJETIVO GERAL

Aquisição de 29 (vinte nove) motocicletas e 29 (vinte e nove) capacetes para os servidores Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde a fim de garantir melhorias na prestação de serviços realizados às famílias acompanhadas no município de Tabuleiro do Norte-Ceará.

## 6. METAS

- ✓ A Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde nos bairros do município bem como nas comunidades da zona rural;
- ✓ Agilidade e praticidade no encaminhamento das informações, principalmente nas comunidades distantes da zona rural;
- ✓ Estruturação da rede de assistência à população, garantindo qualidade de vida para todos os usuários do Sistema Único de Saúde.

### 8.2 METAS QUANTITATIVAS

Atualmente cerca de 30.652 usuários do SUS recebem o atendimento dos Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde por mês com aquisição das motocicletas será proporcionado a mobilidade a estes profissionais da zona urbana e zona rural.

## 7. JUSTIFICATIVA

| Nº | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----|---|---------|------------|
| 01 | MOTOCICLETA 0 KM, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>MOTOR TIPO:<br>COMBUSTIVEL: GASOLINA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS, FREIOS CBS, SISTEMA DE PEDAL, COR BRANCA.<br>ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA À DISTÂNCIA MÁXIMA DE 110 KM   | UNID    | 29         |
| 02 | <b>CAPACETE</b> , AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SAN MARINO, NOVA VISIRA AUTOMÁTICA EM POLICARBONATO COM 2MM, SETA INDICATIVA VISEIRA, SETA INDICATIVA ENGATE, BOTÃO DO ENGATE, RESSALTO DIANTEIRO VISEIRA, RESSALTO TRASEIRO VISEIRA E PLACA DE FIXAÇÃO DE VISEIRA, COM SELO DO INMETRO. | UNID    | 29         |

## 8. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS QUANTITATIVOS

urbana e zona rural Dados obtidos na Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica

ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Rua: Monsenhor Otávio Santiago, Nº460  
Bairro 8 de Setembro/Tabuleiro do Norte-CE

E-mail: [atacstab@gmail.com](mailto:atacstab@gmail.com) @ Atacs2022

Telefone (88)9. 9661-1019/ (88)9. 8831-3812








### CARTA PROPOSTA

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO  | QTD | UNID                              | VALOR UNITÁRIO         | VALOR TOTAL     |
|--------------------|--|-----|-----------------------------------|------------------------|-----------------|
| 01                 | MOTOCICLETA 0 KM, AS SEGUINTE CARATERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>MOTOR TIPO:<br>COMBUSTIVEL:<br>GASOLINA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 LITROS, FREIOS CBS, SISTEMA DE PEDAL, COR BRANCA. ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA À DISTÂNCIA MAXIMA DE 110 KM   | 29  | UNID<br>Pop 110<br>Honda          | R\$: 12.000,00         | R\$: 348.000,00 |
| 02                 | <b>CAPACETE,</b> AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: SAN MARINO, NOVA VISIRA AUTOMÁTICA EM POLICARBONATO COM 2MM, SETA INDICATIVA VISEIRA, SETA INDICATIVA ENGATE, BOTÃO DO ENGATE, RESSALTO DIANTEIRO VISEIRA, RESSALTO TRASEIRO VISEIRA E PLACA DE FIXAÇÃO DE VISEIRA, COM SELO DO INMETRO. | 29  | UNID<br>CAPACETE<br>SAN<br>MARINO | R\$: 150,00            | R\$:4.350,00    |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |     |                                   | <b>R\$: 352.350,00</b> |                 |

VALOR POR EXTENSO

**Trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais**

ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

 Rua: Monsenhor Otávio Santiago, Nº460  
Bairro 8 de Setembro/Tabuleiro do Norte-CE

 E-mail: atacstab@gmail.com  Atacs2022  
 Telefone (88)9. 9661-1019/ (88)9. 8831-3812





## PROJETO BÁSICO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Município de Tabuleiro do Norte-CE  
Responsável: Maria da Conceição Alves Freire (Presidente)  
Endereço: Rua José Muniz, Nº 4138 - Bairro Centro  
Objeto: Motocicletas  
Beneficiários: Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde

### 2. APRESENTAÇÃO

A Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tabuleiro do Norte/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 001.345.990/001-56, localizada à rua José Muniz nº4438, Bairro Centro – Tabuleiro do Norte- Ceará, por meio do Projeto e Convênio elabora o presente Projeto Técnico Básico, para que através de procedimentos de transferência de recursos do estado para o município e associação, que tem por finalidade a aquisição de motocicletas, possa oferecer condição de trabalho na oferta de serviços de atendimento à saúde, em benefício aos usuários do sistema único de saúde de Tabuleiro do Norte-CE.

### 3. PÚBLICO ALVO

O presente projeto visa atingir, seja de maneira direta ou indiretamente todos os usuários do Sistema Único de Saúde do Município incluindo a Zona Rural de Tabuleiro do Norte-CE.

### 4. JUSTIFICATIVA

Aquisição de 40 (quarenta) motocicleta e 40 (quarenta) capacetes para os **Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde com vínculo Estadual**, a fim de garantir condições de trabalho para estes profissionais que realizam atendimentos às famílias no município de Tabuleiro do Norte-CE. Os desafios para melhorar o acesso e a qualidade de serviço de saúde nos diversos setores que a envolvem, com o compromisso de que as motocicletas garantirão agilidade a todas as comunidades.

Atualmente os TACS, fazem acompanhamento junto às famílias referenciadas com seus próprios veículos, e em alguns casos o deslocamento ocorre a pé afetando a produtividade do mensal da unidade. O município não possui veículos com finalidade de transportar os Técnico em Agentes Comunitários de Saúde aos seus respectivos locais de trabalho.



## 5. OBJETIVO GERAL

Aquisição de 40 (quarenta) motocicletas e 40 (quarenta) capacetes para os servidores **Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde** a fim de garantir melhorias na prestação de serviços realizados às famílias acompanhadas no município de Tabuleiro do Norte-Ceará.

## 6. METAS

- ✓ A Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde nos bairros do município bem como nas comunidades da zona rural;
- ✓ Agilidade e praticidade no encaminhamento das informações, principalmente nas comunidades distantes da zona rural;
- ✓ Estruturação da rede de assistência à população, garantindo qualidade de vida para todos os usuários do Sistema Único de Saúde.

### 8.2 METAS QUANTITATIVAS

Atualmente cerca de 30.652 usuários do SUS recebem o atendimento dos Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde por mês com aquisição das motocicletas será proporcionado a mobilidade a estes profissionais da zona urbana e zona rural.

## 7. JUSTIFICATIVA

| Nº | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----|---|---------|------------|
| 01 | <b>MOTOCICLETA 0 KM</b> , AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>MOTOR TIPO:<br>COMBUSTIVEL: GASOLINA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4,2 LITROS, FREIOS CBS, SISTEMA DE PEDAL, COR BRANCA.<br>ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA À DISTÂNCIA MAXIMA DE 110 KM   | UNID    | 40         |
| 02 | <b>CAPACETE</b> , AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SAN MARINO, NOVA VISIRA AUTOMÁTICA EM POLICARBONATO COM 2MM, SETA INDICATIVA VISEIRA, SETA INDICATIVA ENGATE, BOTÃO DO ENGATE, RESSALTO DIANTEIRO VISEIRA, RESSALTO TRASEIRO VISEIRA E PLACA DE FIXAÇÃO DE VISEIRA, COM SELO DO INMETRO. | UNID    | 40         |

## 8. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS QUANTITATIVOS

urbana e zona rural Dados obtidos na Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica



**CARTA PROPOSTA**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO   | QTD | UNID                                  | VALOR UNITÁRIO         | VALOR TOTAL     |
|--------------------|---|-----|---------------------------------------|------------------------|-----------------|
| 01                 | MOTOCICLETA 0 KM, AS SEGUINTE CARATERÍSTICAS MÍNIMAS:<br>MOTOR TIPO:<br>COMBUSTIVEL:<br>GASOLINA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4,2 LITROS, FREIOS CBS, SISTEMA DE PEDAL, COR BRANCA. ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA À DISTÂNCIA MAXIMA DE 110 KM  | 40  | UNID<br><br>Pop 110<br>Honda          | R\$: 12.000,00         | R\$: 480.000,00 |
| 02                 | <b>CAPACETE</b> , AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: SAN MARINO, NOVA VISIRA AUTOMÁTICA EM POLICARBONATO COM 2MM, SETA INDICATIVA VISEIRA, SETA INDICATIVA ENGATE, BOTÃO DO ENGATE, RESSALTO DIANTEIRO VISEIRA, RESSALTO TRASEIRO VISEIRA E PLACA DE FIXAÇÃO DE VISEIRA, COM SELO DO INMETRO. | 40  | UNID<br><br>CAPACETE<br>SAN<br>MARINO | R\$: 150,00            | R\$:6.000,00    |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |     |                                       | <b>R\$: 486.000,00</b> |                 |

VALOR POR EXTENSO

**Quatrocentos e oitenta e seis mil reais**





17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

REQUERIMENTO Nº 038/2023 de autoria dos Vereadores: ALBERT EINSTEIN FREITAS, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ VANDECI MAIA, MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, NEUKENNEDY MAIA SOARES e RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, Vereadores da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, veem, no uso de suas atribuições legais, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado a esse Poder Legislativo, Projeto de lei que dispõe da autorização para aquisição e cessão de motocicletas e capacetes, para servidores técnicos em Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Municipal e Estadual, como também os Agente de Combate as Endemias – ACE.

| VEREADORES:  | VOTO |     |           |          |
|--|------|-----|-----------|----------|
|  | SIM  | NÃO | Abstenção | Ausência |
| ALBERT EINSTEIN FREITAS  |      |     |           |          |
| ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA  |      |     |           |          |
| CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA  |      |     |           |          |
| CLENILDA CHAVES APRÍGIO  |      |     |           |          |
| EVALDEMBERG VIANA CHAVES   |      |     |           |          |
| FRANCISCO BRITO DE MORAIS  |      |     |           |          |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES  |      |     |           |          |
| JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA   |      |     |           |          |
| JOSÉ VANDECI MAIA  |      |     |           |          |
| MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE   |      |     |           |          |
| NEUKENNEDY MAIA SOARES   |      |     |           |          |
| RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA   |      |     |           |          |
| VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate. |      |     |           |          |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

( ) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente

  
ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.